

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 06/11/19



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



VISTO

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

PROJETO DE LEI N.º 1.292/2019

(Da Dep. Camila Toscano)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o “Dia do Laço Branco” e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o “Dia do Laço Branco”, realizado aos 06 de dezembro, data que marca o dia nacional da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 04 de novembro de 2019.


Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB



JUSTIFICATIVA

No dia 6 de dezembro é celebrado o dia do **Laço Branco**, data que marca o dia Nacional de **Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres**, período que integra o calendário da Campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.

A campanha começou após uma tragédia ocorrida em 1989, em Montreal, no Canadá. Marc Lepine invadiu uma escola politécnica canadense, ordenou que homens se retirassem, assassinou 14 mulheres e suicidou-se em seguida. A tragédia mobilizou canadenses a criar a primeira campanha do Laço Branco. Entre 25 de novembro e 6 de dezembro daquele ano, foram distribuídos cerca de 100 mil laços entre os homens canadenses.

Desta feita, com intuito de institucionalizar esta data, apresentamos o presente projeto de lei e contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação.

Sala de Sessões, aos 04 de novembro de 2019.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB